



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 308/2021 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

UNIDADE: Diretoria de Ensino de Itapevi

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

EMENTA: Solicitação de informações sobre Número de professores afastados e mortos por Covid em Santana de Parnaíba, em 2020 e 2021. Supressão de Instância. Envio extemporâneo.Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 308/2021

- Trata o presente expediente de pedido formulado à Diretoria de Ensino de Itapevi, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre Número de professores afastados e mortos por Covid em Santana de Parnaíba, em 2020 e 2021.
- A ausência de resposta motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado
 OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18
 de março de 2015.
- 3. Instado a sanar a supressão, o ente enviou as informações. Cientificado, o solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI).
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11 da referida Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
- Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------

SEGOVDES202124786A

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel Ouvidor Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado

